

Processo nº: 932543**Natureza: Representação****Representante: Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde****Representado: Município de Conceição do Rio Verde**

À Secretaria da Segunda Câmara,

Nos termos do relatório técnico de fls. 244/253, determino a intimação do Senhor José Arildo de Castro Carneiro, Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, todos os comprovantes dos gastos realizados com as suas viagens, no exercício de 2013, sob pena de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Com a intimação deverão ser encaminhadas cópias do relatório técnico.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à 8ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios – 8ª CFM.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2014.

LICURGO MOURÃO

Relator